



FASE TÉCNICA

CHAMADA PÚBLICA 001/2021 ATHIS

- **AVALIADORES:**
(CAA) - CONSELHEIROS: **ARQ. E URB. LORIS DOS A. A. BRANTES, ARQ. E URB. GEORGE ALMEIDA GOMES, ARQ. E URB. FRANK CAMELO e ARQ. E URB. DENISE MARQUES;**
- (PRESIDÊNCIA) – **ARQ. E URB. NEILTON DÓREA.**

PROPOSTA TÉCNICA ENCAMINHADA POR: ESCALAR - COLETIVO DE ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR

Critérios de Avaliação	Nota
<p>a) Originalidade/Inovação do projeto</p> <ul style="list-style-type: none">• O ineditismo será analisado pelo aspecto da originalidade e da pertinência em relação ao Edital;• Práticas historicamente reconhecidas e documentadas serão avaliadas pela relevância das inovações e avanços propostos com foco no Edital.	0 a 2,0
<p>Comentários Avaliador(a) Com relação a alínea a).</p> <ul style="list-style-type: none">• O ineditismo será analisado pelo aspecto da originalidade e da pertinência em relação ao Edital; <p>A inovação reside no Eixo 2 do projeto proposto: “O Eixo 2, de levantamento físico, compreende a realização do cadastramento das moradias que estão localizadas na área de risco.” Conforme a proposta da proponente com “[...] a inserção do Ministério Público no processo, passando a pressionar o executivo municipal para agir no espaço em questão, garantindo a salvaguarda da vida dos moradores dessa localidade. Nesse sentido, com o avanço da intervenção da Prefeitura, faz-se necessário elaborar o levantamento físico das moradias de forma a assegurar a restituição das moradias e/ou indenização das famílias após a obra de recuperação da contenção, cujo projeto encontra-se em elaboração pela empresa licitada.” Essa ação alcançará “[...] cerca de 60 edificações, nas quais vivem mais de 60 famílias (aproximadamente 200 moradores), que estão, atualmente, em situação de risco.” Esta é uma demanda da comunidade que vive em uma área de “[...] topografia irregular, onde há uma contenção de encosta com estrutura comprometida, [...]” que estão, atualmente, em situação de risco.</p> <ul style="list-style-type: none">• Práticas historicamente reconhecidas e documentadas serão avaliadas pela relevância das inovações e avanços propostos com foco no Edital. <p>As práticas historicamente reconhecidas estão presentes no histórico do projeto proposto que é uma continuidade de um trabalho em andamento. O Dossiê apresentado na proposta demonstra a documentação das etapas realizadas até então. A proponente informa que será elaborado “[...] um dossiê do projeto: após o levantamento físico das moradias, será elaborado este dossiê, que reúne informações sobre as condições dos imóveis localizados nessa área, visando constituir um instrumento de reivindicação das famílias e da Associação de Moradores, para garantir a restituição das moradias ou indenização das famílias.” Em tempo, não aponta como parceiro fundamental a Defesa Civil de Salvador –</p>	2,0



CODESAL, e a área de abrangência da prefeitura Bairro na qual a comunidade está inserida na configuração das regiões administrativas/ prefeituras bairros de Salvador – Bahia. Fragilizando assim, o diferencial apresentado. Observa-se na proposta que há **previsão de contato** com a Defesa Civil para a implantação de um NUPDEC na comunidade, conforme descrito na proposta: “Além disso, prevê-se contatar a Defesa Civil de Salvador - CODESAL, para implementação de um Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC) na comunidade da Nova República, visando possibilitar uma aproximação entre o órgão e os moradores, facilitando a apresentação e aprendizagem de conceitos trabalhados pelo municipal na prevenção de riscos na cidade.”

b) Clareza e coerência na apresentação do projeto

- a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo;
- a coerência do cronograma de execução, do valor de apoio institucional solicitado e da estratégia de divulgação.

0 a 1,5

Comentários Avaliador(a)

De âmbito geral:

A proposta se mostra clara na descrição dos objetivos e na estruturação do projeto; entretanto:

a) Quanto à justificativa para o patrocínio do CAU/BA (item “g”), não cabe o trecho inicial [“(...) faz-se necessária a partir do compromisso assumido pela entidade profissional com o fortalecimento da função social da profissão e com a Lei de ATHIS (...)], uma vez que essa justificativa não se atém ao projeto em si ora em análise, além de que o próprio chamamento público já evidencia o compromisso do Conselho com tal fortalecimento;

Com relação a alínea b).

- a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo;

1,0

O projeto proposto apresenta clareza na exposição dos objetivos que pretende ser alcançados.

- a coerência do cronograma de execução, do valor de apoio institucional solicitado e da estratégia de divulgação.

O cronograma de execução apresenta prazo exíguo (maio a julho) para o cadastramento físico das moradias considerando o períodos de chuvas em Salvador, e a equipe técnica indicada na proposta 1 (um) coordenadora de projeto; 1 (uma) assessora técnica e 2 (dois) estagiários. Da mesma forma não está documentada a presença de profissional de nível superior arquiteto(a) urbanista no campo para acompanhamento e execução do eixo 2 proposto, considerando os valores apresentados para remuneração/encargos da coordenadora do projeto e assessora técnica.

Quanto a estratégia de divulgação a proponente prevê a elaboração de um dossiê ao final das atividades, e não apresenta a estratégia de divulgação durante a execução do contrato.

Após a realização de audiência de diligência, fundada no ato devidamente justificado e lavrado para esse fim, sob o formato de quesitação, documentos que passaram a integrar os autos deste processo, evidenciamos que:

Com relação ao item 1.1 – quesito: O cronograma de execução do projeto apresenta compatibilidade com o prazo do projeto/execução da contenção da encosta?



Resposta da Associação Escalar:

A execução da contenção da encosta não foi iniciada e ainda não tem previsão de quando será iniciada. No âmbito da proposta, é importante que as ações previstas antecedam à execução do projeto, visto que pretende contribuir para as negociações ainda em curso, conforme indicado no item 8C.

Com relação ao item 1.2 - quesito: 1.2 O prazo apresentado para o levantamento físico (cadastramento de 60 moradias) no eixo 2, atenderá ao prazo do Ministério Público? E atenderá de forma efetiva a comunidade? É possível identificar tais demonstrações na proposta apresentada? (favor sinalizar);

Resposta da Associação Escalar:

O Ministério Público não estipulou prazo para realização de nenhuma atividade concernente ao Escalar. A atuação do Coletivo se dá junto à Associação de Moradores da Nova República, como assessoria técnica popular à comunidade. O levantamento físico será integrado ao dossiê proposto (item 8A) e servirá como um instrumento de reivindicação das famílias que vivem na localidade. Após a diligência realizada, constata-se o limite de atuação da Associação Escalar no projeto apresentado;

c) Qualidade das contrapartidas

- O acesso dos arquitetos e urbanistas às ações propostas;
- Otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/BA;
- Relevância e desdobramentos para as diversas ações do CAU/BA.

0 a 1,5

Comentários Avaliador(a)

Com relação a alínea c).

- **O acesso dos arquitetos e urbanistas às ações propostas;**

O projeto proposto não define com objetividade quais arquitetos e urbanistas, bem como Conselheiros do CAU BA que terão acesso ao projeto no período de execução do mesmo. No cronograma apresentado não há previsão de visitas técnicas (presenciais e/ou virtuais) com o **Conselho**. Considerando a Pandemia do COVID 19 as reuniões e visitas técnicas poderão ocorrer de forma virtual (tour e reuniões virtuais).

- **Otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/BA;**

Não resultou demonstrada na proposta a estrutura disponível e necessária execução do objeto, no que tange a avaliação da qualidade das contrapartidas;

0,75

Relevância e desdobramentos para as diversas ações do CAU/BA.

A relevância da proposta para a comunidade está contextualizada pela proponente na proposta apresentada, mas a estratégia de divulgação não foi apresentada pela proponente, portanto, não é possível avaliar os desdobramentos para as diversas ações do CAU BA, (o modus operandis) que deverão estar alinhadas com o desenvolvimento das atividades executivas da proposta;

Com relação ao item 2.3 - quesito: Como se pode aferir na proposta apresentada, o cumprimento do mínimo exigido pelo edital de 20% (vinte por cento) do referido valor aprovado pelo CAU/BA em cada projeto?



Resposta da Associação Escalar:

Conforme demonstrado no slide anterior, no item 14 foi indicado os 20% do valor do projeto exigidos como contrapartida. Essa contrapartida será majoritariamente técnica, conforme indicado no item 13 da proposta: "De acordo com o item 8.4 da Chamada Pública, que aborda os tipos de contrapartidas, indicamos que parte da contrapartida oferecida pelo Coletivo Escalar será técnica, através da doação de 70 horas/trabalho para o projeto, por parte de uma das profissionais que fazem parte da equipe relacionada à demanda do Grupo de Ação da Encosta Nova República."

Com relação ao item 3.1 - quesito: Quais documentos, ações, atividades e produtos serão desenvolvidos e que contarão com a inserção da marca do CAU/BA, que assegure a ampla divulgação e disseminação, e que desta forma, possa aferir efetividade das ações fomentadas, não apenas pelo Conselho, mas pelos arquitetos e urbanistas e pela própria comunidade?

Resposta da Associação Escalar:

No dossiê proposto no item 8A, nos materiais de divulgação do projeto para a comunidade e nas redes sociais do Escalar, de acordo com o item 11: "As atividades do projeto serão divulgadas principalmente nas redes sociais do Escalar (instagram, facebook), assim como na plataforma ISSUU do Coletivo, no caso do

dossiê. Prevê-se ainda articulações para divulgação em etapas pontuais do projeto, com as redes de parceria que o coletivo integra (a nível local, regional e nacional), ampliando a escala de alcance das atividades desenvolvidas e dos produtos elaborados.";

Com relação ao item 3.2- quesito: Identificado os elementos acima, como é possível a Associação explicitar o modus operandi para alcance dos objetivos propostos?

Resposta da Associação Escalar:

As atividades previstas para desenvolvimento da proposta foram indicadas no item 8B.

Após a diligência realizada, verifica-se que a Associação Escalar no que tange as contrapartidas, define as redes sociais como ferramenta que assume preponderância, para assegurar o acesso dos profissionais Arquitetos e Urbanistas, bem como do CAU/BA;

Quanto a relevância e quanto aos desdobramentos, ainda sob o viés da contrapartida, a pratica exposta pela Associação poderia ser potencializada, de forma a amplificar os resultados que permitissem estar melhor conectados as diversas ações do CAU/BA.

A d) relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo

- Potencial para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo;
- Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;
- Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;
- Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;
- Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BA como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para todos.

0 a 1,5

Comentários Avaliador(a)

Nota:

Com relação a alínea d).



- **Potencial para a produção e difusão do conhecimento para arquitetura e urbanismo;**

O potencial está presente na proposta, mas a avaliação plena desse item só é possível com a apresentação do plano para estratégia de divulgação a ser apresentado pela proponente, o que permitirá ao CAU BA verificar se a potência identificada se transformará em ato.

- **Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo;**

O fortalecimento do ensino e do exercício profissional da arquitetura e urbanismo está associada a articulação da teoria à prática, ou seja, na interação e troca de conhecimentos entre os profissionais arquitetos(as) e urbanistas no campo, com os estagiários e a comunidade.

- **Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional;**
- **Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura e urbanismo;**
- **Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BA como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para todos.**

0,75

Quanto aos itens avaliativos acima descritos, percebe-se a clara interrelação entre eles.

Desta forma a estratégia de divulgação das atividades a serem desenvolvidas durante o contrato são fundamentais para a avaliação desses itens. Com a apresentação da estratégia de divulgação será possível verificar como se dará a “[...] visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/BA como fomentador da Arquitetura e Urbanismo para todos.”

A proposta apresentada demonstra a articulação do Coletivo Escalar com outras entidades da arquitetura e urbanismo na participação em eventos e fóruns, considerando as etapas concluídas do projeto.

Com relação ao item 1.5 – quesito: No que se refere ao levantamento físico das moradias localizadas na área de risco. Qual equipe técnica definida para essa ação e responsável técnico?

Resposta da Associação Escalar:

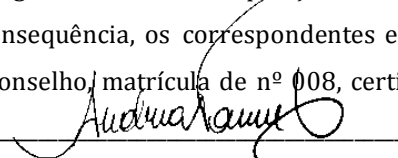
1 coordenadora (arquiteta urbanista), 2 assessoras técnicas (arquitetas urbanistas), 1 assessora técnica (professora de geografia), 2 estagiários (arquitetura e urbanismo). O responsável técnico está indicado no item 4. Responsável Técnico pelo Projeto, que é a Ana Clara Oliveira de Araújo.

Com relação ao item 3.1 – quesito: 3.1 Quais documentos, ações, atividades e produtos serão desenvolvidos e que contarão com a inserção da marca do CAU/BA, que assegure a ampla divulgação e disseminação, e que desta forma, possa aferir efetividade das ações fomentadas, não apenas pelo Conselho, mas pelos arquitetos e urbanistas e pela própria comunidade?

Resposta da Associação Escalar:

No dossiê proposto no item 8A, nos materiais de divulgação do projeto para a comunidade e nas redes sociais do Escalar, de acordo com o item 11: "As atividades do projeto serão divulgadas principalmente nas redes sociais do Escalar (instagram, facebook), assim como na plataforma ISSUU do Coletivo, no caso do dossiê. Prevê-se ainda articulações para divulgação em etapas pontuais



<p>do projeto, com as redes de parceria que o coletivo integra (a nível local, regional e nacional), ampliando a escala de alcance das atividades desenvolvidas e dos produtos elaborados."</p> <p>Após a diligência realizada, verifica-se que a estruturação da proposta da Associação Escalar não converge adequadamente para compreensão dos desdobramentos, com vistas a fomentar o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, nos diversos pontos assinalados no item 9.3, alínea "d" do edital, mais precisamente, no que tange a produção e difusão do conhecimento direcionado a Arquitetura e Urbanismo, a promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional em face do projeto apresentado, além da promoção, articulação e fortalecimento das entidades de arquitetura, e por fim, visibilidade e fortalecimento da imagem do CAU/BA;</p> <p>Quanto à potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional, a experiência da Associação Escalar, através das Arquitetas e Urbanistas, podem, contribuir para disseminação de práticas que venham a desmistificar a atuação com assistência técnica, no âmbito do estado da Bahia.</p>	
<p>e) A relevância do projeto para a sociedade</p> <ul style="list-style-type: none">• Potencial para o alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade de forma a contribuir para a redução das desigualdades sócio espaciais e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais;• Promoção do desenvolvimento social inclusivo que evidencie mecanismos de participação popular;• Viabilidade das ações propostas se constituírem em política pública.	0 a 3,5
<p>Comentários Avaliador(a) Com relação a alínea e).</p> <ul style="list-style-type: none">• Potencial para o alcance de benefícios diretos ou indiretos à sociedade de forma a contribuir para a redução das desigualdades sócio espaciais e melhoria da qualidade de vida nos ambientes urbanos e rurais;• Promoção do desenvolvimento social inclusivo que evidencie mecanismos de participação popular;• O projeto proposto contribuirá para os itens acima descritos considerando o trabalho realizado para a comunidade da Nova República.• Viabilidade das ações propostas se constituírem em política pública. <p>As ações propostas não demonstram viabilidade para que se constituam em política pública, considerando o seu objeto de estudo / recorte em uma comunidade do município de Salvador – Bahia; contudo, essas ações reforçam a importância da aplicabilidade da política nacional de habitação para a sociedade, e também, reforçam as práticas que se vinculam a efetivação da Assistência Técnica, considerando o disposto na Lei nº 11.888/2008.</p>	Nota: 3,0
<p>Nota Obtida:</p>	7,50
<p>E, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Coordenador da Comissão de Atos Administrativos, Arquiteto e Urbanista George Almeida Gomes, determina a lavratura do presente, bem como notificação à Associação Escalar, assegurando-se o direito recursal no prazo legal. Inexistindo interposição de recurso, que o processo siga para a fase posterior e produza, como consequência, os correspondentes efeitos. Certidão de realização: Eu, Andrea Noronha servidor (a) do Conselho, matrícula de nº 008, certifico a lavratura do parecer nesta data, Salvador, 03 de maio de 2022.</p> <p style="text-align: right;"></p>	